Este Manual foi produzido com base na legislação municipal do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac e no Manual do Incentivador elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, disponível em: http://smcsistemas. prefeitura.sp.gov.br/promac

Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais Pro-Mac

对可以打探的的"行行的" かかのなるはいからからいかいかいかいのでからいから Lanual ao incentración Autoria desconhecida Lenda Etíope, Etiópia séc. XX. Guache sobre papel, 21,2 x 22,0 cm

casa museu Ema Klabin



O Pro-Mac é gerido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e permite que **projetos culturais e artísticos seja incentivados por meio de renúncia fiscal.**  O Incentivador pode abater até **20% do valor devido em ISS ou IPTU.** 

Em 2023, a Casa Museu Ema Klabin está autorizada a captar até **R\$ 999.280,00** para a consecução de suas atividades digitais no âmbito do projeto Casa Museu Ema Klabin Digital 2023.



# atender

atender aos seguintes critérios:

ser pessoa física e/ou jurídica

contribuinte na cidade de São Paulo

de IPTU ou ISS

## cadastrar-se no sistema do Pro-Mac

2.1

acesse o site do Pro-Mac neste link 2.2

clique em incentivador

2.3

escolha entre **pessoa física** ou **jurídica** 

2.3.A

se tiver cadastro, vá para o passo nº 3

2.3.B

se não tiver cadastro, clique em "Não possui cadastro? Clique aqui" 2.4

faça upload da seguinte documentação em formato PDF

### pessoa física

- RG ou RNE
- CPF
- Comprovante de residência atual

### Para incentivadores contribuintes do IPTU, que optarem por destinar recursos desse imposto, apresentar também:

- Carnê do IPTU
- Contrato de Locação, caso seja locatário

### Para incentivadores que optarem por ISS, apresentar também:

- Cadastro de Contribuintes Mobiliários, C.C.M.
- Demonstrativo de ISS do ano anterior, assinado por contador.

### pessoa jurídica

- Cartão do CNPJ
- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) devidamente registrado
- Cadastro de Contribuintes Mobiliários C.C.M.
- RG ou RNE do representante legal
- CPF do representante legal
- Comprovante de sede atual

### Para incentivadores contribuintes do IPTU, que optarem por destinar recursos desse imposto, apresentar também:

- Carnê do IPTU;
- Contrato de Locação, caso seja locatário.

### Para incentivadores que optarem por ISS apresentar também:

• Cadastro de Contribuintes Mobiliários, C.C.M.

# assinar o Contrato de Incentivo

**3.1**após a aprovação do cadastro (passo nº 2) pelo Pro-Mac, incentivador e proponente firmam um **Contrato de** 

Incentivo, disponível neste link

O Contrato de Incentivo é um acordo entre incentivador e proponente que estabelece o valor a ser destinado ao projeto até o final do exercício fiscal da data de sua assinatura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Núcleo de Incentivo à Cultura – PROMAC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROMAC 2023

#### Anexo VI

#### MINUTA DE CONTRATO DE INCENTIVO A PROJETO CULTURAL DO PROMAC

	Social/Nome					tuada em		
	(e							
				esentado por				
	lo representante ,	-	-	incentivadora ,	-			
INCENTI	VADOR; (Razão	Social/Non	ne do Prop	onente)		, situado em		
	(6	endereço d	a sede/dor	micílio do prop	oonente), de	e CNPJ/CPF		
				esentado por				
	lo representante ,							
	NENTE, celebram							
PROMAC da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura da Cidade de São Paulo,								
com as c	láusulas e condiç	ões seguint	tes:					
0 IN	ICENTIVADOR							
		om Diário (		idada na data	do.	, do		
	PROPONENTE, aprovado em Diário Oficial da Cidade na data de de em Bloco de Captação nº doravante designado PROJETO, com o valor total de							
	o de Captação nº <sub>_</sub> (va							
		-				•		
depositado em conta do projeto desde Autorização Única de Depósito emitida pelo PROMAC até o final deste exercício fiscal.								
1 1 CONTAC		CACIOIOIO II	isoai.					
1.0 PRC	PONENTE comp	romete-se	a realizar	o PROJETO o	conforme ar	provado pela		
	o Julgadora de Pr				•	•		
	ıção de Projeto C	-						
	,							
2 Ovolo	r dooto Contrato	la Incontive	oorroonon	do oo valar tat	al aug corá	donositodo		
2. O valor deste Contrato de Incentivo corresponde ao valor total que será depositado								
pelo INCENTIVADOR na conta do PROJETO aberta pelo proponente: Banco do Brasil, Agência, Conta								
Diaon, 7 (g	goriola, o	Jilla						
3. O INCENTIVADOR pretende utilizar os Certificados de Incentivo para abater do								
pagamen	ito do imposto		(ISS e	e/ou IPTU)	·			
	ertificados de Ind		-		-			
	de 2 (dois) anos	-			-	•		
INCENTIVADOR para abater até 20% do imposto devido a cada incidência.								

### 3.1.A valor total

é aquele que o incentivador depositará ao projeto até o final do ano

veja como calcular o valor na próxima página

# como calcular o valor total para o Contrato de Incentivo

### iptu

**20%** do **IPTU devido**, ou seja, das parcelas que

ou seja, das parcelas que ainda serão pagas.



ISS

20% da somatória dos valores previstos das DAMSPs que ainda serão pagas.

SECRETAR	TURA DO MUNICIPAL DE mento de Arrecadação do		Vencimento 10/05/2022		
CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	ССМ	Incidência ABR/2022	Valor (R\$) 100.000,00		
Recets ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e Outras informações			Multa (R\$) 0,00	20% x R\$ 100.000,00 = R\$ 20.000,00	
SECRETAR DAMSP - Docu Nome/Razão Social Exemplo Ltda.	RIA MUNICIPAL DE mento de Arrecadação do	Municipio de São Paulo	Vencimento 10/04/2022		
CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	ССМ	Incidéncia MAR/2022	Valor (R\$) 10.000,00		
Receta ISS incidente sobre Notas Fiscals de Serviços Eletrônicas - NFS-e			Multa (R\$)	20% x R\$ 10.000,00 = R\$ 2.000,00	
Outras informações			Juros (R\$)		
			Atualização Monetária (R\$) 0,00  Outros Encargos (R\$)		

R\$ 20.000,00

+

R\$ 2.000,00

R\$ 22.000,00

total do **Contrato de Incentivo** 

# depositar e obter o Certificado de Incentivo para o abatimento fiscal

### 4.1

com o **Contrato de Incentivo** assinado, a Proponente enviará para **aprovação do Pro-Mac** 

### 4.2

com a aprovação, o PROMAC fará a **reserva de recursos** para o projeto

### 4.3

Incentivador e Proponente receberão do PROMAC por e-mail a **Autorização Única de Depósito** 

#### 4.4

com a Autorização Única de Depósito, o Incentivador deverá **depositar na conta do projeto** informada no Contrato de Incentivo

#### 4.5

para cada depósito realizado, o PROMAC emitirá um **Certificado de Incentivo** 

### O Certificado de Incentivo

comprova o aporte feito ao projeto e deverá ser utilizado pelo Incentivador **uma única vez** para abatimento do valor exato do Certificado no pagamento do imposto (para o abatimento fiscal **ver o passo nº 5**)

# realizar o abatimento fiscal diretamente com o Pro-Mac



### 5.2

após o processamento pelo Pro-Mac, será enviado no e-mail do incentivador uma Guia Complementar do Imposto, já com o desconto. ela deve ser paga normalmente, dentro da data de vencimento.

# você chegou ao fim do processo



# dividas frequentes



## recomendamos

Quero incentivar com IPTU e ISS. Como faço?

Nesse caso, Incentivador e Proponente deverão firmar **dois Contratos de Incentivo diferentes**, um para cada imposto.

Não tenho certeza quanto de imposto pagarei no próximo mês. O que devo fazer?

Se o incentivador não tem certeza de que pagará, por exemplo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de ISS no mês seguinte (ou no mês que desejar usar o Certificado de Incentivo\*), ele NÃO deve depositar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no projeto naquele mês, mas um valor menor, como R\$8.000,00 ou R\$ 5.000,00, que seguramente estará dentro do seu limite de 20% de abatimento fiscal.

Pago meu imposto em débito automático, e agora?

Nesse caso, Incentivador deverá tirar do débito automático e seguir os 5 passos deste manual.

O incentivador deve se encontrar sem pendências no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) para que possa realizar o abatimento fiscal, não sendo possível processar o abatimento se houver pendências constantes neste cadastro.

Recomenda-se que o incentivador confira sua regularidade fiscal das seguintes certidões:

Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários do Município de São Paulo

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Certificado de Regularidade do FGTS (só para pessoas jurídicas ou equiparadas)

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Cadastro Informativo Municipal - CADIN municipal.